



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 010622 ,2024.



REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE CULTURA, SOLICITANDO O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS AS RUÍNAS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, com cópia para a Secretaria de Cultura, solicitando o tombamento como patrimônio histórico e cultural do estado do tocantins as ruínas da igreja Nossa Senhora da Divina Providência no município de Araguacema.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

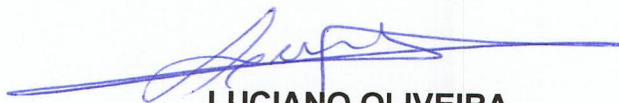
JUSTIFICATIVA

O município de Araguacema, localizado as margens do rio Araguaia e distante 297 km da capital Palmas, figura entre as cidades mais antigas do Tocantins. O município nasceu com uma política nacional de proteção do território brasileiro, sendo implantados na cidade presídios militares.

As ruínas da igreja Nossa Senhora da Divina Providência mostram a antiga edificação que também foi construída com a finalidade original de servir como presídio. Hoje as instalações da Igreja de Nossa Senhora da Divina Providência são amplas e modernas, mas as ruínas permanecem logo ao lado do prédio atual, tornando viva e eternizando a história de um período marcante para a região. Está localizada na avenida Santa Maria, CEP 77.690-000. O tombamento das ruínas da igreja Nossa Senhora da Divina Providência será um reconhecimento deste importante monumento histórico e cultural do município e do estado, contribuindo para sua proteção e conservação. As ruínas necessitam passar por ações de reparos pois estão se deteriorando com o passar dos anos.

Desse modo, o tombamento se torna de suma importância para sua conservação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.


LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P93ffb3dd1583633e46534631d95323c9K11919**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **LUCIANO OLIVEIRA**Enviada por: **LUCIANO
PEREIRA DE
OLIVEIRA
(dep.luciano.oliveira)****Descrição: REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE, AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA SECRETARIA DE CULTURA, SOLICITANDO O
TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
DO ESTADO DO TOCANTINS AS RUÍNAS DA IGREJA NOSSA
SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE
ARAGUACEMA.**Data de Envio:
20/06/2024 17:34:25

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LUCIANO OLIVEIRA

